



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 121, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO
PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 016/2022, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **THIAGO GUEDES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº. 070.391.541-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO N° 036/2017**

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO N° 036/2017, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓ-
VEL PARA SEDIAR O LABORATÓRIO MUNICIPAL E A AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL.**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: GISELE DILETA BIANCHI STECHOW

**Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de
maio de 2022, contados a partir do dia 1º de maio de 2022**

Data de Assinatura: 29 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO N° 036/2019**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO N° 036/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓ-
VEL PARA ALOCAR O PROGRAMA MELHOR EM CASA, DA SECRE-
TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ELCI GAMPERT AULER

**Objeto: O valor mensal da locação sofrerá um acréscimo de R\$ 293,75
(duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), passan-
do o valor mensal da locação a ser de R\$ 3.231,23 (três mil, duzentos
e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), a partir do dia 1º de
maio de 2022**

Data de Assinatura: 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO PRIMEIRO CONTRATO N° 115/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 29/03/2022 a 28/03/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/
2022.

ADITAMENTO: Inclusão de Centro de Custo nº 6149 – Hospital Leocyr La-
zaretti

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO E JACIELE
MOREIRA ALVES, CNPJ/MF sob o nº 45.510.301/0001-01, CONTRATA-
DA

Solange R. L. Souza

Fiscal de Contatos

PORTARIA N° 121, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de
Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008
e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 016/2022, subscrita pelo
Exm°. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **THIAGO GUEDES DE QUEIROZ**, inscrito noCPF
sob nº. 070.391.541-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão
de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da re-
muneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº
625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo
seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Gros-
so, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 120, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de
Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008
e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-C.I nº
116/2022, subscrita pela Exma. Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **GIRLEIDE ALVES DE MELO FERREIRA**, in-
scrita noCPF sob nº. 111.344.044-92, para ocupar o cargo de provimento
em comissão de **Chefe de Divisão de Patrimônio**, com direito a percep-
ção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo I
da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo
seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Gros-
so, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 107, DE 25 DE ABRIL
DE 2022.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de
Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber
que fica **RETIFICADO** o patronímico da servidora constante no artigo 1º da
Portaria nº. 107, de 25 de abril de 2022, para constar que onde se lê **JO-
SIANE GINELI**, passa a ser lido doravante como **JOSIANE GINELI DOS
SANTOS**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita
portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Gros-
so, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 119, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-
CPD.**